



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 198/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação de atividades de esporte, bem estar e lazer, no Bairro Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

O acesso a espaços e atividades que incentivem a prática esportiva e a convivência saudável é fundamental para o desenvolvimento individual e coletivo dos cidadãos, especialmente em uma cidade que busca se tornar cada vez mais acolhedora e dinâmica.

A oferta de atividades físicas e recreativas contribui diretamente para a prevenção de doenças, combate ao sedentarismo e melhora da saúde mental, além de proporcionar momentos de lazer e diversão para pessoas de todas as idades. A realização de atividades esportivas e culturais fortalece a comunidade, criando oportunidades para a interação social e a construção de um ambiente mais unido e cooperativo.

Rio das Ostras/ RJ, 22 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor